



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 014/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**Considerando**, a necessidade de ser estabelecido critérios para o cumprimento dos jogos da Segunda Fase do Campeonato Potiguar 2023.

**Considerando**, as datas estabelecidas pela CBF em relação aos jogos da Campeonato Brasileiro séries B e Copa do Brasil envolvendo equipes que estão classificadas para a 2ª fase do Campeonato Estadual de 2023.

**RESOLVE:**

**Aprazar** para o dia 20 de abril de 2023, às 20:00 (vinte) horas, no FRASQUEIRÃO, a partida válida pela SEXTA Rodada, do Campeonato Potiguar de Profissionais de 2023, entre as equipes do ABC FC. x América FC.

**Aprazar** para quarta-feira, dia 12 de abril de 2023, às 20:00 (vinte) horas, no NOGUEIRÃO (Mossoró), a partida válida pela SEXTA Rodada, do Campeonato Potiguar de Profissionais de 2023, entre as equipes do A.C.D. Potiguar x SANTA CRUZ.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 09 de abril de 2023.

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
Presidente da FNF